



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

APROVADO

03/11/25  
*[Signature]*

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB AO POLICIAL MILITAR MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE BARAUNENSE.**

O Vereador da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

## Art.1º

Fica concedido ao policial militar **Manoel José de Oliveira**, brasileiro, nascido em 29 de janeiro de 1963, que ingressou na Polícia Militar do Estado da Paraíba em 27 de julho de 1984, o **Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade baraunense, especialmente na área da segurança pública.

## Art.2º

A concessão do presente título justifica-se pelos serviços prestados à coletividade, em especial:

- I – pela dedicação e compromisso com a segurança e o bem-estar da população baraunense ao longo de sua trajetória profissional;
- II – pela conduta exemplar, marcada pela ética, coragem e espírito de serviço público;
- III – por residir há **25 anos** no município de Baraúna, mantendo vínculo sólido com a comunidade, colaborando com o poder público e contribuindo para a manutenção da ordem e da tranquilidade social.

## Art.3º

O Título será entregue em sessão solene designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades civis, militares, familiares, amigos e representantes da sociedade baraunense.

## Art.4º

As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, respeitando-se os limites da **Lei de Responsabilidade Fiscal**.



**Art.5º**

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.

**GIDEVAL DA COSTA SILVA**  
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna/PB

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Baraunense** ao policial militar **Manoel José de Oliveira**, nascido em **29 de janeiro de 1963**, que ingressou na **Polícia Militar do Estado da Paraíba** em **27 de julho de 1984**, e que, ao longo de sua honrosa carreira, tem se destacado pela dedicação, lealdade e compromisso com a segurança pública e com os valores da corporação.

Residente há **25 anos** em Baraúna, o homenageado consolidou laços profundos com a comunidade local, sendo reconhecido por sua postura íntegra, seu respeito aos cidadãos e sua constante disposição em servir à sociedade. Sua trajetória é marcada pela retidão, pela serenidade e pelo espírito de justiça, qualidades que o tornaram referência de profissionalismo e exemplo para as novas gerações.

A homenagem ora proposta é um reconhecimento da Câmara Municipal e de todo o povo baraunense a um homem que dedicou grande parte de sua vida à defesa da sociedade, contribuindo para a manutenção da paz e da ordem pública, com bravura, humildade e compromisso.

Diante disso, nada mais justo do que outorgar ao **policial militar Manoel José de Oliveira** o **Título de Cidadão Baraunense**, como expressão da gratidão e do respeito de nossa cidade por sua trajetória exemplar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.

**GIDEVAL DA COSTA SILVA**  
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna/PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251124113204</b>
<b>Título</b>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025 - CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA HONORARIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO POLICIAL MILITAR MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA. - 24 DE NOVEMBRO DE 2025.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	24/11/2025 11:38
<b>Data/hora autorização</b>	24/11/2025 11:38
<b>Data de circulação</b>	25/11/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01370, data 25/11/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/11/2025 — Edição 01370. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251124113204&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251124113204**, intitulada **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025 - CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA HONORARIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO POLICIAL MILITAR MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA. - 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 24/11/2025 11:38 | **Autorização:** 24/11/2025 11:38 | **Circulação:** 25/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01370, 25/11/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025 - CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA HONORARIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO POLICIAL MILITAR MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA. - 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251124113204&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:46